



**CÂMARA MUNICIPAL**

**Edital n.º 33/2021**

**2ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS NO MUNICÍPIO DE TAROUCA**

**INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO**

**Valdemar de Carvalho Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca, faz público que:**

1 - Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 98 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Tarouca, em reunião realizada no dia 4 de março de 2021, **deliberou desencadear o procedimento da 2ª alteração ao Regulamento dos serviços de abastecimento público de água e saneamento de águas residuais urbanas no município de Tarouca**, com a finalidade de proceder à respetiva atualização, nomeadamente, por força da vigência de novos diplomas legais e para dar cumprimento às recomendações da Entidade dos Serviços de Águas e Resíduos sobre a atual estrutura tarifária dos serviços.

2- Podem constituir-se como interessados no procedimento aqueles que, nos termos do n.º 1 do artigo 68º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender os interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

3- Os interessados podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração do projeto de regulamento, no **prazo de 10 dias úteis após a publicitação do início do procedimento**, mediante comunicação escrita que contenha a identificação completa dos mesmos, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Tarouca, Edifício dos Paços do Município, Av. Dr. Alexandre Taveira Cardoso, 3610-128 Tarouca, enviada por correio, sob registo; através de correio eletrónico para [camara@cm-tarouca.pt](mailto:camara@cm-tarouca.pt) ou entregue no Balcão Único, sito na referida morada.

Para constar e legais efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e demais lugares de estilo, e objeto de publicação no sítio da Internet do Município, em [www.cm-tarouca.pt](http://www.cm-tarouca.pt).

Paços do Município, 18 de março de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

  
Valdemar de Carvalho Pereira

